

**RESOLUÇÃO 003/2019**

**DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LOCAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**VILSON ALTMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, cujo procedimento deverá obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto a:


Dispensa de Licitação para a Locação do Imóvel onde está localizada a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- a) cópia dos contratos de locação firmadas com o proprietário do imóvel desde o primeiro;
- b) Laudos de Avaliação do valor locativo do imóvel que deverá ser realizado por e (três) corretores de Imóveis ou Imobiliárias com registro no CRECI.
- c) Parecer do Assessor Jurídico da Câmara;
- d) Confecção da Minuta do Contrato a ser firmado.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser Promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 02 de Janeiro de 2019.

  
Vereador Vilson Altmann,  
Presidente.



## SETOR DE CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019

Código – 3.3.90.36.00.000000 – Outros serviços de terceiros

Valor disponível: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

DOTACAO ORCAMENTARIA

Vlr. Dotacao Vlr. Empenhado Vlr. Liquidado Valor Pago Saldo Dotacao Vlr. Bloqueado

01	1.9	CAM. VEREADORES	943.400,00	0,00	0,00	0,00	943.400,00	0,00
0101 01 031 0001 1001	11.6	EQUIP. CM. VER	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
0101 01 031 0001 1001 31911300000000 0001 0	21.3	OBRIGACOES PATR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 01 031 0001 1001 44905200000000 0001 0	75.2	EQUIPAMENTOS E	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001	156.2	MANUT CM VER	848.200,00	0,00	0,00	0,00	848.200,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 31900900000000 0001 0	165.1	SALARIO-FAMILIA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 31901100000000 0001 0	177.5	VENCIM. VANTAGEM	521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 31901300000000 0001 0	235.6	OBRIGACOES PATR	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 31909400000000 0001 0	257.7	INDENIZACOES TR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 31911300000000 0001 0	281.0	OBRIGACOES PATR	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 33901400000000 0001 0	333.6	DIARIAS - PESSO	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 33903000000000 0001 0	341.7	MATERIAL DE CON	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 33903300000000 0001 0	469.3	PASSAGENS E DES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 33903600000000 0001 0	485.5	OUTROS SERV. DE	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 33903900000000 0001 0	567.3	OUTR. SERVIC. TER	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 33904600000000 0001 0	701.3	AUXILIO-ALIMENT	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2001 33904700000000 0001 0	705.6	OBRIGACOES TRIB	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2002	732.3	PUBLIC. CM. VER.	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2002 33903900000000 0001 0	741.2	OUTR. SERVIC. TER	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2129	874.5	RECEP. AUT. LEGIS	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
0101 01 031 0001 2129 33903000000000 0001 0	883.4	MATERIAL DE CON	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
0101 01 031 0001 2129 33903600000000 0001 0	1011.1	OUTROS SERV. DE	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
0101 01 031 0001 2129 33903900000000 0001 0	1093.6	OUTR. SERVIC. TER	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
0101 01 031 0009 1059	1228.9	CONST. PRED. CM	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
0101 01 031 0009 1059 44905100000000 0001 0	1237.8	OBRAS E INSTALA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
0101 01 031 0009 1060	1250.5	CONS. PRED. CM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
0101 01 031 0009 1060 44905100000000 0001 0	1259.9	OBRAS E INSTALA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
		TOTAL GERAL	943.400,00	0,00	0,00	0,00	943.400,00	0,00